

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 0116-0051/2025, 0116-0052/2025, 0116-0053/2025, 0116-0054/2025, 0116-0055/2025, 0116-0056/2025, 0116-0057/2025, 0116-0058/2025, 0116-0059/2025, 0116-0060/2025/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 269/2024, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL E A EMPRESA CLEBSON F DOS S SILVA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PILAR E A EMPRESA CLEBSON F DOS S SILVA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizada na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.775.851/0001-77, com sede localizada na Rua Luiz ramos, 71, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador de RG nº 3336234-3 SSP/AL e CPF/MF nº 093.768.704-92, residente e domiciliado neste município, doravante denominada de **CONTRATANTE** e a empresa **CLEBSON F DOS S SILVA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.618.719/0001-29, com sede na rua da paz, número 15, letra – a, cep: 55.535-000, centro, Joaquim Nabuco, PE, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **CLEBSON FRANCISCO DOS SANTOS SILBA**, brasileiro, empresário, portador de RG nº 41564600 SSP/AL e CPF/MF nº 135.383.864-12, residente e domiciliado no município de Joaquim Nabuco/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, com base nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0116-0051/2025, 0116-0052/2025, 0116-0053/2025, 0116-0054/2025, 0116-0055/2025, 0116-0056/2025, 0116-0057/2025, 0116-0058/2025, 0116-0059/2025, 0116-0060/2025/2025**, na forma definida pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, na forma definida no Processo Administrativo SMEC nº 0116-0051/2025, 0116-0052/2025, 0116-0053/2025, 0116-0054/2025, 0116-0055/2025, 0116-0056/2025, 0116-0057/2025, 0116-0058/2025, 0116-0059/2025, 0116-0060/2025, PROMOVER A SUBSTITUIÇÃO DE MARCA, que tem como objeto O FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES.

ITEM LICITAÇÃO	DESCRIÇÃO SIMPLES	MARCA PROPOSTA NA LICITAÇÃO	NOVA MARCA PROPOSTA SUBSTITUTIVA
31	TOALHA DE MÃO FELPUDA	RED	SÃO CRISTOVÃO -
35	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA COM RODINHAS	VESTISUL	CLIO -
38	SQUEEZE DE 500ML	RED	PREMIX -

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS MARCAS

Pelo presente, ficam autorizadas a substituição das marcas constantes da coluna “Marca Proposta da Licitação”, pelas marcas constantes da coluna “Nova Marca Proposta Substitutiva”, não havendo qualquer modificação financeira, técnica ou prazos de entrega.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo encontra respaldo no artigo 124, II “b”, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como Acórdão nº 3332/2024 – Segunda Turma do Tribunal de Contas da União – TCU.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado que não sofreram a incidência deste.

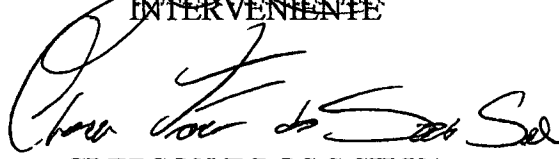
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.



DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Pilar/AL, 20 de fevereiro de 2025.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE
INTERVENIENTE


CLEBSON F DOS S SILVA
CLEBSON FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: